



CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete do Vereador
MARCELO MOTA GAIÃO



INDICAÇÃO

Indico à Mesa, na forma regimental, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que promova as medidas necessárias à equiparação dos servidores que ocupam o cargo de agente especializado aos agentes de combate a endemias, inclusive quanto à remuneração, regime de trabalho e benefícios previstos em Lei.

JUSTIFICATIVA

Os servidores que exercem o cargo de agente especializado possuem atribuições semelhantes aos agentes de combate a endemias. Na prática, ambos exercem a mesma atividade profissional, porém, com remuneração e benefícios legais diferentes, o que deve ser revisto pela Municipalidade.

Cumprir registrar que tal equiparação objetiva a aplicação do constitucional princípio da isonomia, de forma a tratar os profissionais de forma igualitária em virtude das atribuições por eles desempenhadas.

Por tratar-se de reivindicação da categoria, por sinal antiga no Município, pugna-se ao Chefe do Poder Executivo Municipal a regularização do cargo de agente especializado.

Casimiro de Abreu, 13 de outubro de 2021.

MARCELO MOTA GAIÃO
Vereador



PROT N° 0438/2021
Em 15/10/2021

Ziane Silva Gomes
AUXILIAR LEGISLATIVO
Matr. 028/PL